

## **ATA N° 01/2009**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ari Faccio, Ademar Pierezan, Amarildo Francescon, Everaldo Fontana, Joarez Bruffati, Lindonês de Fátima Pelegrini, Marcos Zilli, Pedrinho Pancotte, Rafael Lazzaroto, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão extraordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Ari Faccio, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 001/2009, que “Autoriza a contratação de contador para suprir necessidade temporária”; Projeto de Lei n° 002/2009, que “Altera a Lei Municipal n° 1008/2007 que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB”; Projeto de Lei n° 003/2009, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo a Agropecuária”; e , Projeto de Lei n° 004/2009, que “Dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências”. Na execução da pauta, o Projeto de Lei n° 001/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 002/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 003/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 004/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia cinco de fevereiro neste mesmo local e horário e deu por encerrada a sessão.